



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG

Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, de papelarias **sediadas no Município de Elói Mendes, que constem como código e descrição da sua atividade principal, comércio de itens de papelaria** para fornecimento de material didático escolar aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Município, por meio do “Vale Educação”,



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



1. Descrição da necessidade da contratação

A aquisição dos kits escolares atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na prestação de serviço da Educação ajudando a estabelecer condições para que o processo de ensino e aprendizagem com o objetivo principal de incentivar os alunos nos estudos e assim melhorar a qualidade de ensino no nosso município.

Por todo o exposto, a Secretaria Municipal de Educação pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação dos serviços ora em debate, por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

Conforme legislação específica.

3. Requisitos da contratação

3.1 As papelarias credenciadas deverão obedecer aos critérios abaixo relacionados:

3.1.1 Obedecer à listagem e as quantidades por aluno dos materiais escolares constantes neste termo de referência, sendo vedada a venda de outros produtos que não se enquadrem nessa categoria

3.1.2 Poderá ser adquirido outros materiais escolares que constam na lista individual da escola até completar o valor do Vale Educação;

3.1.3 Os itens constantes neste termo, na medida da necessidade dos alunos, poderão ser alterados anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, mediante regulamento.

3.1.4 Emitir nota fiscal para todas as transações comerciais com o Cartão Vale Escolar, devidamente discriminada por itens, para posterior prestação de contas;

3.1.5 Apresentar Relatório de Prestação de Contas em planilha no formato .pdf, .xls, .xlsx ou similar, informando exclusivamente as chaves e valor das NFe e NFCe autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação, emitidas para o Vale Educação, ao fim do prazo de sua vigência.

3.1.6 Ao se credenciar no neste certame, o estabelecimento credenciado autoriza expressamente a Secretaria Municipal de Educação a acessar, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, os dados referentes ao lançamento de vendas no período de comercialização com o Cartão Vale Educação, para fins de validação das vendas



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



realizadas neste.

3.1.7 Prestar prontamente, a qualquer tempo, os esclarecimentos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de descredenciamento, além de outras sanções administrativas e legais aplicáveis.

Ou outros documentos que o Setor de Licitações entender cabíveis.

4. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação

As estimativas de quantidades foram aferidas pela Secretaria Municipal de Educação, levando em consideração o número de matrículas existente e a estimativa de possíveis matrículas no decorrer do ano letivo, conforme tabela abaixo.

MATERIAIS ESCOLARES DO VALE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT 1 – BERÇÁRIO					
1	1. Caderno de registro cotidiano (tipo agenda personalizada). Capa e contracapa dura.	UNI	54	R\$ 20,00	R\$ 1.080,00
KIT 2 - MATERNAL I					
2	1. Caderno de registro cotidiano (tipo agenda personalizada). Capa e contracapa dura. 2. massa de modelar com 12 cores, não tóxica; produzidas com ceras, pigmentos e carga, peso líquido mínimo 180g. Deve possuir selo do Inmetro.	UNI	145	R\$ 35,00	R\$ 5.075,00
KIT 3 - MATERNAL II E III					
3	1. Caderno de registro cotidiano (tipo agenda personalizada). Capa e contracapa dura. 2. apontador com depósito com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável de ótima qualidade e durabilidade. Deve possuir selo do Inmetro. 3. caixa de lápis de cor jumbo triangular com 12 cores com mina colorida produzidas com matérias-primas atóxicas. Comprimento mínimo de 140 mm. Deve possuir selo do Inmetro 4. cola branca com peso líquido de no mínimo 90g, lavável, para uso escolar. O produto deve ser atóxico. Deve possuir selo do Inmetro 5. tesoura sem ponta e lâminas em aço inox – Medindo aproximadamente 15 cm de comprimento, Deve possuir selo do Inmetro 6. caderno de desenho tamanho A4 com 96 fls, espiral. Miolo em papel branco, sem pauta.	UNI	354	R\$ 100,00	R\$ 35.400,00



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



	<p>7. borrachas, nº 40. Deve possuir selo do Inmetro</p> <p>8. lápis preto para escrita, de boa qualidade. Deve possuir selo do Inmetro.</p> <p>9. caixa de gizão de cera com 12 cores, não tóxico, peso líquido mínimo 90g. Deve possuir selo do Inmetro.</p> <p>10. unidade de massa de modelar com 12 cores, não tóxica; produzidas com ceras, pigmentos e carga, peso líquido mínimo 180g. Deve possuir selo do Inmetro</p> <p>11. estojo com tinta guache com 6 cores, com no mínimo 15ml em cada frasco, produto atóxico. Deve possuir selo do Inmetro</p> <p>12. pincel chato número 14</p>				
	KIT 4 - PRÉ ESCOLA				
4	<p>1. apontador com depósito com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável de ótima qualidade e durabilidade. Deve possuir selo do Inmetro.</p> <p>2. Caderno de registro cotidiano (tipo agenda personalizada). Capa e contracapa dura.</p> <p>3. caixa de lápis de cor com 12 cores. com mina colorida produzidas com matérias-primas atóxicas. Deve possuir selo do Inmetro.</p> <p>4. conjunto canetinha hidrográfica com 12 cores, lavável, com tinta atóxica, tampa antiasfixiante. Deve possuir selo do Inmetro.</p> <p>5. cola branca com peso líquido de no mínimo 90g, lavável, para uso escolar. O produto deve ser atóxico. Deve possuir selo do Inmetro</p> <p>6. tesoura sem ponta e lâminas em aço inox – Medindo aproximadamente 15 cm de comprimento, Deve possuir selo do Inmetro</p> <p>7. caderno de desenho tamanho A4 com 96 fls. Deve possuir selo do Inmetro</p> <p>8. borrachas, nº 40. Deve possuir selo do Inmetro</p> <p>9. lápis preto para escrita, de boa qualidade. Deve possuir selo do Inmetro.</p> <p>10. cadernos brochurão com pauta 96 fls. com formato mínimo 200 x 275 milímetros. Capa dura.</p> <p>11. caixa de gizão de cera com 12 cores, não tóxico, peso líquido mínimo 90g. Deve possuir selo do Inmetro.</p> <p>12. unidade de massa de modelar com 12 cores, não tóxica; produzidas com ceras, pigmentos e carga, peso líquido mínimo 180g. Deve possuir selo do Inmetro</p>	UNI	642	R\$ 150,00	R\$ 96.300,00



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



	<p>13. estojo com tinta guache com 6 cores, com no mínimo 15ml em cada frasco, produto atóxico. Deve possuir selo do Inmetro</p> <p>14. pincel chato número 8. Deve possuir selo do Inmetro</p>				
	KIT 5 - ENSINO FUNDAMENTAL I				
5	<p>1. apontador com depósito com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável de ótima qualidade e durabilidade. Deve possuir selo do Inmetro.</p> <p>2. caixa de lápis de cor com 12 cores, com mina colorida produzidas com matérias-primas atóxicas. Deve possuir selo do Inmetro.</p> <p>3. cola branca com peso líquido de no mínimo 90g, lavável, para uso escolar. O produto deve ser atóxico. Deve possuir selo do Inmetro</p> <p>4. borrachas, nº 40. Deve possuir selo do Inmetro</p> <p>5. tesoura sem ponta e lâminas em aço inox – Medindo aproximadamente 15 cm de comprimento, Deve possuir selo do Inmetro</p> <p>6. lápis preto para escrita, de boa qualidade. Deve possuir selo do Inmetro.</p> <p>7. régua escolar com 30cm. Produto atóxico. Deve possuir selo do Inmetro.</p> <p>8. régua geométrica. Produto atóxico. Deve possuir selo do Inmetro</p> <p>9. cadernos brochurão com pauta 96 fls. com formato mínimo 200 x 275 milímetros. Capa dura.</p> <p>10. caderno de desenho tamanho A4 com 96 fls. Deve possuir selo do Inmetro</p> <p>11. conjunto canetinha hidrográfica com 12 cores, lavável, com tinta atóxica, tampa antiasfixiante. Deve possuir selo do Inmetro.</p>	UNI	1472	R\$ 145,00	R\$ 213.440,00
	KIT 6 - ENSINO FUNDAMENTAL II				
	<p>1. apontador com depósito com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável de ótima qualidade e durabilidade. Deve possuir selo do Inmetro.</p> <p>2. caixa de lápis de cor com 12 cores. com mina colorida produzidas com matérias-primas atóxicas. Deve possuir selo do Inmetro.</p> <p>3. cola branca com peso líquido de no mínimo 90g, lavável, para uso escolar. O produto deve ser atóxico. Deve possuir selo do Inmetro</p> <p>4. borrachas, nº 40. Deve possuir selo do Inmetro</p> <p>5. tesoura sem ponta e lâminas em aço inox – Medindo aproximadamente 15 cm de comprimento, Deve possuir selo do Inmetro</p>	UNI	216	R\$ 120,00	R\$ 25.920,00



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



6. lápis preto para escrita, de boa qualidade. Deve possuir selo do Inmetro. 7. canetas esferográficas azul, atóxica, tampa ventilada para evitar asfixia. Deve possuir selo do Inmetro. 8. canetas esferográficas preta, atóxica, tampa ventilada para evitar asfixia. Deve possuir selo do Inmetro. 9. canetas esferográficas vermelha, atóxica, tampa ventilada para evitar asfixia. Deve possuir selo do Inmetro. 10. jogo de canetas esferográficas com 4 cores, atóxica, tampa ventilada para evitar asfixia. Deve possuir selo do Inmetro. 11. régua escolar com 30cm. Produto atóxico. Deve possuir selo do Inmetro 12. régua geométrica. Produto atóxico. Deve possuir selo do Inmetro 13. esquadro de 45°. Produto atóxico. Deve possuir selo do Inmetro 14. transferidor de 360°. Produto atóxico. Deve possuir selo do Inmetro 15. caderno universitário espiral com 200 folhas, capa dura em papelão, pautado, formato 200x275mm. Deve possuir selo do Inmetro 16. caderno de desenho tamanho A4 com 96fls. Deve possuir selo do Inmetro.				
TOTAL				R\$ 377.215,00

Obs.: Poderá ser adquirido outros materiais escolares que constam na lista individual da escola até completar o valor do vale educação.

5. Levantamento de mercado

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros a pesquisa de preços realizada diretamente com potenciais fornecedores conforme disposições da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 que dispõe sobre procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Esta Municipalidade pretende utilizar Chamada Pública-Credenciamento, objetivando alcançar melhor custo-benefício fazendo uso eficiente e eficaz do dinheiro público. Frisamos que os valores da cada kit são determinados por lei municipal específica.

6. Descrição da solução como um todo



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



Do explanado no presente ETP, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a realização de Credenciamento/Chamada Pública.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A adjudicação da chamada pública será em kit, visando propiciar a ampla participação de licitantes que se enquadrem nos termos necessários para o credenciamento e que possam disponibilizar de forma imediata a entrega do objeto ao aluno/responsável legal.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal será realizada a Chamada Pública/Credenciamento.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

12. Declaração de viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida.

Elói Mendes, 24 de janeiro de 2025.

Maxwell Ximenes Lourenço
Secretário Municipal de Educação